

CONTRATO Nº 08/2018

“TERMO DE CONTRATO, PARA AQUISIÇÃO MATERIAL ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CRISTINA MARTINS DA COSTA ASSIS - ME, NA FORMA ABAIXO”:

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2018. Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracaí, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CRISTINA MARTINS DA COSTA ASSIS - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 02.827.289/0001-42 e Inscrição Estadual n.º 189.080.375.119, com sede à Rua Gonçalves Dias n.º 622, Casa, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19.800-110, neste ato representada por seu representante legal, a Senhora Cristina Martins da Costa, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 21.510.423, e CPF n.º 49.422.188-96, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias n.º 622, Fundos, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material escolar para distribuição gratuita para alunos da rede municipal de ensino, conforme descrição contida no Anexo I do Edital da Carta Convite n.º 01/2018.

CLAUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E DA PROPOSTA

2. Os termos deste Instrumento de Contrato se vinculam aos ditames do Edital do Processo n.º 05/2018 – Carta Convite n.º 01/2018, ao Anexo I, e a Proposta da Licitante vencedora.

CLAUSULA TERCEIRA DO REGIME DE EXECUÇÃO

3. O objeto deste contrato será executado de forma indireta, em regime de menor preço por item.

CLAUSULA QUARTA
DO VALOR DO CONTRATO, DA FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA

4. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 78.234,65 (Setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Sendo:

Item	Qtde	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	320	unid.	Apontador de lápis com deposito, (Boa qualidade).	FABER	4,50	1.440,00
2	23	cx	Borracha branca escolar- nº 40 cores branca, de látex, p/ lápis e grafite, retangular c/40.	MECUR	18,00	414,00
3	400	unid.	Caderno de brochura 1/4, capa dura, 48 folhas, formato 202X144 mm,	TILIBRA	2,40	960,00
4	200	unid.	Caderno de desenho- c/96 fls, sem folha de seda, espiral- 200 X 275.	JANDAIA	6,05	1.210,00
5	250	unid.	Caderno Universitário - c/200 fls, 10 matéria - capa dura- formato 200x275mm.	JANDAIA	13,86	3.465,00
6	450	unid.	Caderno Universitário- c/96 fls, 01 matéria - capa dura- formato 200x275mm.	JANDAIA	7,80	3.510,00
7	5	unid.	Calculadora de mesa 12 dígitos	KENKO	25,00	125,00
8	10	cx	Caneta esferográfica, cor azul, corpo de resina termoplástica, sextavado, ponta aço inox, tampa ante asfixiante c/espessura de 1.00mm (caixa com 50 unidades).	BIC	60,00	600,00
9	10	cx	Caneta esferográfica, ponta fina vermelha, corpo de resina termoplástica, sextavado, ponta aço inox, tampa ante asfixiante- c/espessura de 1.00mm. (caixa com 50 unidades)	BIC	60,00	600,00
10	4	cx	Caneta pilot 1.4 azul (caixa com 12 unidades)	PILOT	45,00	180,00
11	4	cx	Caneta pilot 1.4 vermelha (caixa com 12 unidades)	PILOT	45,00	180,00
12	4	cx	Caneta pilot 1.4 preta (caixa com 12 unidades)	PILOT	45,00	180,00
13	7	unid.	Caneta com escrita prata	SERTIC	4,50	31,50
14	7	cx	Caneta grifa texto amarela c/12	MASTERPRINT	35,40	247,80
15	7	cx	Caneta grifa texto azul c/12	MASTERPRINT	35,40	247,80
16	20	unid.	Caneta para escrever em tecido cor preta	ACRILEX	4,70	94,00
17	480	unid.	Caneta hidrográfica - jogo c/12 cores - ponta porosa - corpo de plástico rígido - opaco - ponta fina	ACRILEX	8,70	4.176,00
18	200	unid.	Capa para encadernação cor transparente, tamanho officio.	POLIBRAS	0,80	160,00
19	200	unid.	Contracapa para encadernação cor preta, tamanho officio.	POLIBRAS	0,80	160,00
20	6	pct	Cartolina - pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal20gf x cm, transversal 15 gf x cm, conforme norma tappi 489, medindo 50 x 66 cm, cor branca c/ 100.	STA MARIA	65,00	390,00
21	2	pct	Cartolina - pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal20gf x cm, transversal 15 gf x cm, conforme norma tappi 489, medindo 50 x 66 cm,	ALLFORM	65,00	130,00

Item	Qtde	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
			cor amarela c/ 100.			
22	2	pct	Cartolina - pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal 20gf x cm, transversal 15 gf x cm, conforme norma tappi 489, medindo 50 x 66 cm, cor azul c/ 100.	ALLFORM	65,00	130,00
23	3	pct	Cartolina - pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal 20gf x cm, transversal 15 gf x cm, conforme norma tappi 489, medindo 50 x 66 cm, cor rosa c/ 100.	ALLFORM	65,00	195,00
24	5	cx	Clips pequeno galvanizado nº10 caixa com 500gr	ACC	15,00	75,00
25	45	unid.	Cola líquida branca, 1 litro- atóxica.	MAXI	25,10	1.129,50
26	15	cx	Cola líquida branca 35g, bico econômico, atóxica, cx c/ 12- de boa qualidade.	TENAZ	40,00	600,00
27	80	unid	Cola em bastão- 20 gr- atóxica de boa qualidade	MARIPEL	3,40	272,00
28	50	unid.	Cola para tekbond nº 02-	TEK BOND	9,15	457,50
29	7	cx	Corretivo líquido- base de água, atóxico, em correção de qualquer tipo de escrita, frasco c/ 18 ml. Cx c/ 12	ECOLE	37,80	264,60
30	4	cx	Crepom 0,48 x 2,00, branco cx c/40 folhas.	VMP	42,00	168,00
31	4	cx	Crepom 0,48 x 2,00,laranja cx c/40 folhas.	VMP	42,00	168,00
32	4	cx	Crepom 0,48 x 2,00, rosa cx c/40 folhas.	VMP	42,00	168,00
33	4	cx	Crepom 0,48 x 2,00,verde bandeira cx c/40 folhas.	VMP	42,00	168,00
34	4	cx	Crepom 0,48 x 2,00,verde-claro cx c/40 folhas.	VMP	42,00	168,00
35	4	cx	Crepom 0,48 x 2,00,vermelho cx c/40 folhas.	VMP	42,00	168,00
36	4	cx	Crepom 0,48 x 2,00, amarelo ouro cx c/40 folhas.	VMP	42,00	168,00
37	2	cx	Crepom 0,48 x 2,00, fluorescente em verde cx c/40 folhas.	VMP	70,00	140,00
38	2	cx	Crepom 0,48 x 2,00, fluorescente amarelo cx c/40 folhas.	VMP	70,00	140,00
39	2	cx	Crepom 0,48 x 2,00, fluorescente laranja cx c/40 folhas.	VMP	70,00	140,00
40	2	cx	Crepom 0,48 x 2,00, fluorescente rosa cx c/40 folhas.	VMP	70,00	140,00
41	4	cx	Crepom 0,48 x 2,00,salmão cx c/40 folhas.	VMP	42,00	168,00
42	4	cx	Crepom 0,48 x 2,00, azul turquesa cx c/40 folhas.	VMP	42,00	168,00
43	4	cx	Crepom 0,48 x 2,00, azul claro cx c/40 folhas.	VMP	42,00	168,00
44	4	cx	Crepom 0,48 x 2,00,lilás cx c/40 folhas.	VMP	42,00	168,00
45	4	cx	Crepom 0,48 x 2,00,Pink cx c/40 folhas.	VMP	42,00	168,00
46	4	cx	Crepom 0,48 x 2,00, roxo cx c/40 folhas.	VMP	42,00	168,00
47	4	cx	Crepom 0,48 x 2,00, marrom cx c/40 folhas.	VMP	42,00	168,00
48	110	unid.	C D Virgem	MASTERPRINT	1,05	115,50
49	100	unid.	DVD 4.7 GB 120 min.	MASTERPRINT	1,05	105,00
50	250	unid.	Envelope officio - 25 x17, 5 - azul marinho.	FORONI	0,55	137,50

Item	Qtde	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
51	400	unid.	Envelope officio - 25 x17, 5 - branco.	FORONI	0,15	60,00
52	50	unid.	Estilete - cabo em plástico rígido, em lamina de aço carbono- medindo 18 cm.	MASTERPRINT	2,60	130,00
53	200	unid.	Estojo de tecido - c/20 cm - com zíper- boa qualidade (tecido colorido)	TEEN BAGS	11,85	2.370,00
54	50	pct	Etiqueta adesiva escolar c/pauta c/tarja. 5,3CMx8CM c/10	GRESPLAN	2,10	105,00
55	9	rolo	Etiqueta auto adesiva redonda dourado para envelope	GRESPLAN	3,25	29,25
56	9	rolo	Etiqueta auto adesiva redonda cor prata para envelope	GRESPLAN	3,25	29,25
57	20	rolo	Fio de nylon- 40mm nº 50	JADE	9,40	188,00
58	13	rolo	Fio de nylon- nº 80	JADE	15,00	195,00
59	80	unid.	Fita adesiva - transparente- polipropileno- 50mmx50m	ADERE	3,50	280,00
60	170	unid.	Fita adesiva crepe - branca-19x50	ADERE	3,05	518,50
61	50	unid.	Fita adesiva marrom – polipropileno- 45mmx50m	ADERE	3,50	175,00
62	70	unid.	Fita adesiva transparente - 12mmx12m - polipropileno - durex	ADERE	1,60	112,00
63	50	unid.	Fita adesiva transparente - 12mmx50m- polipropileno - durex	ADERE	2,30	115,00
64	7	unid.	Fita adesiva dupla face- 1 cm	ADERE	3,70	25,90
65	7	unid.	Fita adesiva dupla face- 2 cm	ADERE	4,90	34,30
66	7	rolo	Fita metaloide - dourada	LANTECOR	4,20	29,40
67	7	rolo	Fita metaloide - prata	LANTECOR	4,20	29,40
68	7	rolo	Fita metaloide - lilás	LANTECOR	4,20	29,40
69	7	rolo	Fita metaloide - azul	LANTECOR	4,20	29,40
70	7	rolo	Fita metaloide - verde	LANTECOR	4,20	29,40
71	7	rolo	Fita metaloide - vermelha	LANTECOR	4,20	29,40
72	10	unid.	Fitilho- azul para presente	LANTECOR	2,20	22,00
73	10	unid.	Fitilho - branco para presente	LANTECOR	2,20	22,00
74	10	unid.	Fitilho – dourado para presente	LANTECOR	2,20	22,00
75	10	unid.	Fitilho- verde para presente	LANTECOR	2,20	22,00
76	10	unid.	Fitilho- vermelho para presente	LANTECOR	2,20	22,00
77	6	cx	Giz escolar plastificado antialérgico, cx c/30 unidades c/50 palitos BRANCO	CALAC	108,00	648,00
78	5	cx	Giz escolar plastificado antialérgico, cx 30 unidades c/ 50 palitos COLORIDOS.	CALAC	154,50	772,50
79	100	unid.	Giz de cera grosso curto - cx c/12 cores	ACRILEX	2,00	200,00
80	2	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em	LANTECOR	38,75	77,50

Item	Qtde	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
			pacotes de 500 gr. cor Prata.			
81	2	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. cor vermelho.	LANTECOR	38,75	77,50
82	2	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. cor verde-limão.	LANTECOR	38,75	77,50
83	2	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. cor marrom.	LANTECOR	38,75	77,50
84	2	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. cor azul.	LANTECOR	38,75	77,50
85	2	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. cor branco.	LANTECOR	38,75	77,50
86	2	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. cor furta-cor.	LANTECOR	38,75	77,50
87	2	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. cor lilás.	LANTECOR	38,75	77,50
88	2	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. cor preto.	LANTECOR	38,75	77,50
89	2	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. cor rosa.	LANTECOR	38,75	77,50
90	11	unid.	Grampeador de mesa- estrutura metálica 26/6 cromado - base de 20 cm	MASTERPRINT	47,85	526,35
91	9	unid.	Grampeador de mesa- estrutura metálica 26/6 cromado - base de 13 cm	MASTERPRINT	38,10	342,90

Item	Qtde	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
92	20	cx	Grampo p/ grampeador, galvanizado, med. 26/6 condicionado em cx c/5000 unid.	ACC	5,15	103,00
93	4	cx	Grampo p/grampeador galvanizado méd.106x6 para grampeador de madeira	ACC	8,90	35,60
94	4	cx	Grampo trilho de metal - c/50 unid.	ACC	13,80	55,20
95	14	cx	Lápis corpo madeira, cor preta envernizada, formato sextavado, matéria de carga mina grafite, numero 2, medindo no mínimo 170 mm, nome fabricante gravado no lápis, com identificador do fornecedor na embalagem, acessório adicional sem ponta c/144.	FABER	122,40	1.713,60
96	400	cx	Lápis de cor corpo de madeira no formato redondo, medindo 170 mm, toxicidade dos limites máximos da presença de metais pesados, conforme norma européia em 71/3- caixa c/ 12 unidades.	FABER	13,50	5.400,00
97	2	unid.	Livro caixa - 50 fls.- brochura pequeno	TAMIOIO	8,70	17,40
98	600	estojo	Massa de modelar - estojo c/12 cores	ACRILEX	3,80	2.280,00
99	30	cx	Papel SULFITE - A-4 cx c/10 resmas	CHAMEX	220,00	6.600,00
100	4	pct	Papel A-4 auto-adesivo - PACOTE COM 100 FOLHAS	MASTERPRINT	41,00	164,00
101	22	cx	Papel sulfite oficio A -2 - cx c/10 resmas	CHAMEX	357,00	7.854,00
102	15	pct	Papel sulfite A-4 120 g/m ² -/100 fls	JANDAIA	6,20	93,00
103	3	rolo	Papel contact transparente- c/ 25 mts	PLASTCOVER	126,25	378,75
104	7	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m ² - cor branco, c/100.	H7	27,00	189,00
105	6	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m ² - cor vermelho, c/100.	H7	27,00	162,00
106	7	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m ² - cor verde bandeira, c/100.	H7	27,00	189,00
107	7	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m ² - cor azul turquesa, c/100.	H7	27,00	189,00
108	7	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m ² - cor dourado, c/100.	H7	55,00	385,00
109	7	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m ² - cor laranja, c/100.	H7	27,00	189,00
110	7	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m ² - cor azul escuro, c/100.	H7	27,00	189,00
111	6	pct	Papel cartão alto brilho - pesando 240g/m ² , medindo 50x66cm - cor amarelo ouro, c/20.	H7	33,60	201,60
112	6	pct	Papel cartão alto brilho - pesando 240g/m ² , medindo 50x66cm - cor branco, c/20.	H7	33,60	201,60
113	3	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm - cor vermelho	H7	17,80	53,40
114	3	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm - cor verde	H7	17,80	53,40
115	3	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm - cor preto	H7	17,80	53,40
116	3	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm - cor lilás	H7	17,80	53,40

Item	Qtde	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
117	3	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm - cor laranja	H7	17,80	53,40
118	3	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm - cor branco	H7	17,80	53,40
119	3	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm - cor azul claro	H7	17,80	53,40
120	3	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm - cor azul escuro	H7	17,80	53,40
121	3	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm - cor marrom	H7	17,80	53,40
122	4	rolo	Papel kraf (pardo) 60x200	SAMPA	112,60	450,40
123	3	rolo	Papel manilha branco 60x200	SAMPA	60,00	180,00
124	10	pct	Papel vergê - 180branco c/50 fls	KIT	17,20	172,00
125	10	pct	Papel vergê - 180 verde c/50 fls	KIT	17,20	172,00
126	10	pct	Papel vergê - 180 azul c/50 fls	KIT	17,20	172,00
127	90	unid.	Pasta plástica em L 210x297mm incolor	DELLO	1,05	94,50
128	100	unid.	Pasta plástica transparente oficio c/elástico	DELLO	2,20	220,00
129	100	unid.	Pasta plástica transparente oficio c elástico- 5 cm	DELLO	5,45	545,00
130	350	unid.	Pasta polionda escolar 315x 226x 7cm	DELLO	4,25	1.487,50
131	520	unid.	Pasta de papelão com aba, elástico - com várias cores.	POLICART	1,85	962,00
132	5	cx	Pincel atômico azul 1.100	PILOT	51,60	258,00
133	5	cx	Pincel atômico vermelho 1.100	PILOT	51,60	258,00
134	5	cx	Pincel atômico preto 1.100	PILOT	51,60	258,00
135	5	unid.	Pincel atômico para riscar lousa verde	PILOT	6,20	31,00
136	16	unid.	Pincel para quadro branco - cor azul	PILOT	6,20	99,20
137	16	unid.	Pincel para quadro branco - cor preto	PILOT	6,20	99,20
138	16	unid.	Pincel para quadro branco - cor vermelho	PILOT	6,20	99,20
139	41	unid.	Caneta permanente para CD - ponta fina	PILOT	6,80	278,80
140	27	unid.	Caneta permanente para CD - ponta grossa	PILOT	4,40	118,80
141	6	unid.	Pistola aplicada cola quente, termoplástico medindo 20 cm, para tensão bivolt - grande (verificar a qualidade do produto).	GENIAL	65,00	390,00
142	10	unid.	Pistola aplicada cola quente, termoplástico medindo 20 cm, para tensão bivolt - pequeno (verificar a qualidade do produto).	GENIAL	22,00	220,00
143	8	pct	Placa de EVA - medindo 40cm x 50cm branca c/10	MAKE +	17,00	136,00
144	8	pct	Placa de EVA - medindo 40cm x 50cm rosa c/10	MAKE +	17,00	136,00
145	8	pct	Placa de EVA - medindo 40cm x 50cm cinza c/10	MAKE +	17,00	136,00
146	8	pct	Placa de EVA - medindo 40cm x 50cm vermelho c/10	MAKE +	17,00	136,00
147	8	pct	Placa de EVA - medindo 40cm x 50cm verde escuro c/10	MAKE +	17,00	136,00
148	8	pct	Placa de EVA - medindo 40cm x 50cm marrom c/10	MAKE +	17,00	136,00

Item	Qtde	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
149	8	pct	Placa de EVA - medindo 40cm x 50cm lilás c/10	MAKE +	17,00	136,00
150	8	pct	Placa de EVA - medindo 40 cm x 50 cm verde claro c/10	MAKE +	17,00	136,00
151	8	pct	Placa de EVA - medindo 40 cm x 50cm amarelo ouro c/10	MAKE +	17,00	136,00
152	8	pct	Placa de EVA - medindo 40 cm x 50 cm azul turquesa c/10	MAKE +	17,00	136,00
153	8	pct	Placa de EVA - medindo 40 cm x 50 cm azul escuro c/10	MAKE +	17,00	136,00
154	8	pct	Placa de EVA - medindo 40 cm x 50 cm laranja c/10	MAKE +	17,00	136,00
155	8	pct	Placa de EVA - medindo 40 cm x 50 cm preto c/10	MAKE +	17,00	136,00
156	8	pct	Placa de EVA - medindo 40 cm x 50 cm pele c/10	MAKE +	17,00	136,00
157	8	pct	Placa de EVA - c/ gliter medindo 40 cm x 50 cm branco c/10	MAKE +	60,90	487,20
158	8	pct	Placa de EVA - c/ gliter medindo 40 cm x 50 cm vermelho c/10	MAKE +	60,90	487,20
159	8	pct	Placa de EVA - c/ gliter medindo 40 cm x 50 cm amarelo ouro c/10	MAKE +	60,90	487,20
160	8	pct	Placa de EVA - c/ gliter medindo 40 cm x 50 cm verde bandeira- c/10	MAKE +	60,90	487,20
161	8	pct	Placa de EVA - c/gliter medindo 40 cm x 50 cm azul-turquesa c/10	MAKE +	60,90	487,20
162	8	pct	Placa de EVA - c/ gliter medindo 40 cm x 50cmr rosa c/10	MAKE +	60,90	487,20
163	8	pct	Placa de EVA - c/ gliter medindo 40 cm x 50 cm azul claro c/10	MAKE +	60,90	487,20
164	8	pct	Placa de EVA - c/ gliter medindo 40 cm x 50 cm verde claro c/10	MAKE +	60,90	487,20
165	8	pct	Placa de EVA - c/ gliter medindo 40 cm x 50 cm marrom c/10	MAKE +	60,90	487,20
166	8	pct	Placa de EVA - c/gliter medindo 40 cm x 50 cm cor laranja c/10	MAKE +	60,90	487,20
167	8	pct	Placa de EVA - c/gliter medindo 40 cm x 50 cm lilás c/10	MAKE +	60,90	487,20
168	600	fls	Plástico transparente tamanho A-4 (para pasta catalogo)	DAC	0,15	90,00
169	16	rolo	Rolo de barbante - cor crua - 500 gr.	EURO	15,00	240,00
170	400	unid.	Tesoura escolar - de aço inoxidável, medindo 13 cm, cabo plástico, 2 dedos, lamina de aço, ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação.	WESTER	4,50	1.800,00
171	28	unid.	Tesoura grande de aço inox, medindo 20 cm, cabo polipropileno, cor preta, ponta arredondada, garantia de fabricação.	WESTER	18,50	518,00
172	1	rolo	TNT - cor dourado - Rolo de 50MT	PARANA	267,50	267,50
173	4	rolo	TNT - cor azul bic - Rolo de 50MT	PARANA	89,25	357,00

Item	Qtde	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
174	2	rolo	TNT- cor prata - Rolo de 50MT	PARANA	250,00	500,00
175	10	unid.	Tinta auto relevo - cor preta - 20 ml	ACRILEX	5,00	50,00
176	3	unid.	Tinta para tecido - 250 ml - cor azul claro	ACRILEX	15,15	45,45
177	3	unid.	Tinta para tecido - 250 ml - cor verde claro	ACRILEX	15,15	45,45
178	3	unid.	Tinta para tecido - 250 ml - cor amarelo ouro	ACRILEX	15,15	45,45
179	3	unid.	Tinta para tecido - 250 ml - cor salmão	ACRILEX	15,15	45,45
180	3	unid.	Tinta para tecido - 250 ml - cor rosa	ACRILEX	15,15	45,45
181	3	unid.	Tinta para tecido - 250 ml - cor dourado	ACRILEX	47,00	141,00
182	1	unid.	Quadro branco - 2 mts comprimento	SOUZA STALO	156,75	156,75
183	2	pct	Espiral para encadernação pequeno	MARES	13,90	27,80
184	2	pct	Espiral para encadernação médio	MARES	30,90	61,80
185	1	unid.	Quadro de cortiça - 1 mt X 0,90 cm	SOUZA STALO	85,35	85,35
TOTAL (R\$):						78.234,65

4.1. O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas iguais após a entrega do bem, com a entrega e conferência da respectiva Nota Fiscal Eletrônica junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, sendo:

1º pagamento 15 dias após a entrega

2º pagamento em até 45 dias após a entrega

4.2. A Contratante não efetuará pagamento através de cobrança bancária. Os pagamentos serão efetuados nas modalidades de Ordem de Pagamento bancária ou cheque emitido pela administração.

4.3. Somente serão efetuados pagamentos aos licitantes que não possuam dívida de qualquer espécie e/ou natureza junto à Fazenda Municipal de Pedrinhas Paulista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos.

CLAUSULA QUINTA AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

5. Na ocorrência da necessidade de quantidades maiores ou menores que as estabelecidas nos ANEXOS, até o limite permitido pela legislação vigente de até 25%, serão feitos pedidos adicionais ou reduções equivalentes através da Administração.

CLAUSULA SEXTA DO REAJUSTE DE PREÇOS

6. Os preços serão fixos e irremovíveis, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA SÉTIMA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

7. Os recursos necessários ao pagamento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Manutenção da Educação Básica

123610009.2.020000 – Educação da Criança do 1º ao 5º ano

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição (F5)

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Manutenção da educação Básica

123650009.2.021000 – Creche

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição (F5)

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Manutenção da educação Básica

123650009.2.066000 – Pré Escola

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição (F5)

CLAUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8. São obrigações da Contratante sem que a elas se limite:

8.1. Fornecer todos os documentos necessários e informações necessárias ao cumprimento deste instrumento;

8.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nos valores, formas e prazos avençados.

CLAUSULA NONA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. Sem prejuízo das demais obrigações constantes deste instrumento, a Contratada deve:

9.1. Comparecer sempre que solicitado pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;

9.2. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação da qualificação exigida no processo de licitação;

9.3. O não cumprimento total ou parcial por parte da Contratada ensejará a sua rescisão independentemente de notificação ou interpolação judicial ou extra-judicial.

CLAUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

10. O atraso injustificado da entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado à ordem de 0,066 %, por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

10.1. O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro, atualizado a data do efetivo pagamento.

10.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Prefeitura Municipal. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

10.3. No caso de reincidência da falta, o contrato será declarado rescindido, e a contratada declarada inidônea, sendo a declaração de inidoneidade publicada no DOE e em jornal local de grande circulação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O Termo de Contrato oriundo deste Processo de Licitação terá vigência de seis meses a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RESCISÃO

12. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste convite, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;
- d) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO COMPETENTE**

13. A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento será regido pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de Maracaí, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as 2 (duas) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Pedrinhas Paulista, ____ de _____ de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
SERGIO FORNASIER - Prefeito Municipal
Contratante

CRISTINA MARTINS DA COSTA ASSIS - ME
Cristina Martins da Costa - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____